Indicação nº \_\_\_\_ /2024

Exmº: Sr.

Pastor Sérgio (Luiz Sérgio Ferreira Costa)

**DD. Prefeito Municipal** 

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Senhor Prefeito que

interceda junto ao órgão competente e estude a possibilidade de realizar a

implementação de abrigo de ponto de ônibus com estrutura de metal e

assentos, localizado na rua Rio das Velhas, próximo ao número 1030, bairro

São João Batista, neste município.

Justificativa:

O pedido se faz necessário, tendo em vista que, o abrigo de ponto de ônibus

localizado no local indicado não contém assentos, o que faz com que os

usuários, dentre eles pessoas idosas e crianças, tenham que esperar pelos

ônibus em pé e debaixo de sol e chuva.

Assim, entendemos por certo que essas melhorias são importantes e

imediatas.

Certo de sua atenção aproveito à oportunidade para reiterar protestos de

distintas considerações e estima

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

Vereador